



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

De 25 de fevereiro de 2025

“Concede título de cidadã Honorífica de Itapetinga à Sr^a. **Viviane Fernandes Souza**, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadã Honorífica de Itapetinga**, Estado da Bahia, à Sr^a. **Viviane Fernandes Souza**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Emanuelle Brandão Dias Carvalho
Vereadora (MDB)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A presente propositura objetiva prestar uma homenagem a Viviane Fernandes Souza, Pastora em nossa cidade de Itapetinga–Bahia, que nasceu no dia 18/05/1984, na cidade de São Paulo, filha de Marilene Fernandes Souza e Plínio José Fernandes, irmã de Marcelo Fernandes Souza, William Fernandes Souza, Danilo Fernandes Souza, Luiz Carlos Fernandes Souza, Isabela Fernandes Souza e mariana Fernandes.

Mudou para Itapetinga quando tinha seis anos de idade, veio com avó conviver com outros familiares que já moravam aqui, cresceu nessa cidade onde construiu sua família com seu esposo Fábio Júnior dos Santos Silva e seus filhos Ewerton Fernandes Silva e Hebert Fernandes Santos, 30 anos de uma história linda, construída com muito amor.

Hoje é Pastora e vive para ajudar o próximo e levar a palavra de Deus nos quatro cantos da nossa cidade.

Sua Frase de vida é “Operando Deus, quem impedirá”.

Dentre esses e outros motivos nada mais justo que reconhecer o trabalho deste ilustre cidadão. Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente projeto.

A Autora.